PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/17

Considerando que não existe no âmbito do Município de Salvador, o serviço público de saúde animal realizado através de atendimento veterinário para cães e gatos.

Considerando que nos dias atuais existe precariedade de projetos que visem à sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

Considerando existência de serviços de atendimento veterinário em cada bairro proporcionará às famílias carentes um tratamento de qualidade e a redução da prática do abandono, o que resulta em uma maior conscientização da população quanto a responsabilidade para com o trato e a proteção da fauna.

Considerando que a implantação das prefeituras bairros foi um Projeto de sucesso no Município, onde o cidadão soteropolitano possui maior proximidade e comodidade para acessar os serviços públicos prestados.

Considerando a necessidade de implantação de serviços veterinários básicos com profissionais para atender nas diversas regiões do Município, onde existem vazios assistenciais ou onde a oferta do serviço veterinário é menor que a demanda.

Considerando que seria de grande auxilio a população incluir junto as prefeituras bairros local para atendimento de serviços veterinários básicos, como vacinação, castração, vermifugação e controle de pulgas e carrapatos, além de proporcionar o controle populacional desses animais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que implante junto as prefeituras bairros espaço para atendimento veterinário básico para cães e gatos.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2017.

MARCELLE MORAES